



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RELAÇÃO DE OBRAS E PROFISSIONAIS

Considerando a solicitação de delegação de competência em tela, relacionamos abaixo as obras e projetos desenvolvidos pela Seção de Infraestrutura da SEFAZ:

1. Projeto e reforma geral de imóvel situado na Av. Mauá, 1155 e Rua Siqueira Campos, 1044 – Porto Alegre;
2. Projeto e reforma geral de imóvel situado na Rua Caldas Júnior, 120, 13º e 14º andares – Porto Alegre;
3. Projeto e reforma geral de imóvel situado na Av. Farrapos, 151 – Porto Alegre;
4. Projeto e reforma geral de imóvel situado na Av. Ceará, 875 – Porto Alegre;
5. Projeto e reforma geral de imóvel situado na Rua Edu Chaves, 468 – Porto Alegre;
6. Reforma da rede elétrica da DRE de Pelotas, situada na Rua General Neto, 997 – Pelotas;
7. Obras necessárias à acessibilidade nos prédios próprios da SEFAZ, em Porto Alegre e interior do Estado;
8. Obras necessárias à implantação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (ou Plano Simplificado de Prevenção Contra Incêndio, a depender do caso) nos prédios próprios da SEFAZ/RS em Porto Alegre e no interior do Estado;
9. Implementação de geradores nos prédios próprios da SEFAZ/RS em Porto Alegre e no interior do Estado;
10. Manutenções elétricas nos prédios próprios da SEFAZ/RS em Porto Alegre e no interior do Estado;
11. Reformas prediais nos prédios próprios da SEFAZ/RS no interior do Estado.

Registra-se também o quadro de técnicos de que a Seção de Infraestrutura dispõe:

- Camila Pivetta da Silva - Arquiteta (CAU A26865-8)
- Rosângela Rottoli - Arquiteta (CAU A42951-1)
- Leonardo Jorge Pereira – Engenheiro Civil (CREA RS 205339)
- Fabiane Eugenia dos Santos – Engenheira Eletricista (CREA RS 136933)

Atenciosamente,

Guilherme Affonso Puglia
Chefe da SEINFRA/DPI



Nome do documento: Relacao de obras 2.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Guilherme Affonso Puglia

SF / SEINFRA DPI / 4488806

04/03/2022 16:55:47



04/03/2022 16:57:05

SEFAZ/SEINFRA DPI/4488806

DEVOLVIDO POR SOLICITAÇÃO DENISE

131



22/08/2023 10:37:37

SEFAZ/SEINFRA DPI/1417480017

TELHADO DECAM

31

Diversos

Protocolo: 2022000692152

"O Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem de Lajeado do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou, em 08 de abril de 2019, correspondência à empresa para conserto em rodovia objeto do contrato PJ/TP/109/98. Com o objetivo de analisar possível inadimplência contratual, cometida pela empresa CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA, CNPJ 61.522.512/0025-80, em descumprimento ao Edital 025/98 e por não ter atendido a correspondência de objeto Nº JU132887341BR, estamos concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis após esta publicação, para que a empresa apresente sua defesa prévia, conforme determinação do Art. 87, § 2º, da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1998. Os documentos encontram-se no expediente nº 18/0435-0026012-7 e contato por e-mail dir@daer.rs.gov.br."

Eng. ADALMIRO DA SILVA NETO
Superintendente da SCR

Protocolo: 2022000692153

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente : 20/0435-0000149-1

Nome : Leandro Linhares dos Santos

Id. Funcional: 4346238/1

Lotação : SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES – DAER

Assunto : Substituição

Período : 28/03/2022 a 15/04/2022

Servidor designado a exercer em substituição ao titular Cristiano da Silva Jaques, Id Funcional nº 4345363/1, nos impedimentos legais e eventuais a função gratificada de Coordenador Adjunto, padrão FG-09, devendo perceber a gratificação de representação de 50 % nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96. Conforme autorização do Sr. Governador do Estado e Publicado no DOE de 08/05/2020 na Página 15. Em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art.8º da Lei Complementar nº 159/2017.

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000692154

PORTARIA Nº 19/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Delega Competência ao Secretário de Estado da Fazenda, Marco Aurelio Santos Cardoso, para que a Secretaria da Fazenda elabore projetos técnicos de arquitetura e de engenharia, bem como promova a execução de obras e serviços necessários à manutenção, conservação e recuperação dos seus prédios públicos, sem prejuízo das atribuições não delegadas e da fiscalização dos projetos e obras por parte desta SOP. As obras que farão parte desta delegação se encontram elencadas na página 130 do processo PROAnº 16/1400-0008397-9.

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Secretário de Estado de Obras e Habitação.